



**FICHA DE INSCRIÇÃO DAS EQUIPES**  
**PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL**

**ATENÇÃO, ANEXAR JUNTO A ESTA FICHA OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

- 1) Ficha do Associado
- 2) Cópia RG/CPF dos participantes
- 3) Cópia do holerite recente de cada participante



NOME TIME:

EMPRESA (S) REPRESENTADA (S):

NOME CAPITÃO:

CONTATO:

ATIVO  
 VOLUNTÁRIO

NOME DOS JOGADORES

CONTATO:

TIPO SÓCIO:

ATIVO  
 VOLUNTÁRIO

ATIVO  
 VOLUNTÁRIO

ATIVO  
 VOLUNTÁRIO

ATIVO  
 VOLUNTÁRIO

ATIVO  
 VOLUNTÁRIO

ATIVO  
 VOLUNTÁRIO

ATIVO  
 VOLUNTÁRIO

ATIVO  
 VOLUNTÁRIO

ATIVO  
 VOLUNTÁRIO

ATIVO  
 VOLUNTÁRIO

ATIVO  
 VOLUNTÁRIO

ATIVO  
 VOLUNTÁRIO





# FICHA DE CADASTRO

## ASSOCIADO

Nome

MATRÍCULA Nº

SÓCIO DESDE

Nasc  Est. Civil  Cidade

RG  CPF

Endereço

CEP  Tel  Cel

Empresa (Razão Social)

Função  Admissão



Dou ciente e confirmo os termos deste.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Venho através desta filiar-me a esta entidade sindical em timbre, estando ciente e em concordância com os seguintes termos: a) participar e ser beneficiado de todas as Cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho; b) gozar plenamente das cláusulas econômicas e sociais conquistadas pelo Sindicato e determinadas pela Convenção Coletiva de Trabalho; c) estou ciente das contribuições devidas determinadas em norma coletiva e de acordo com a forma de custeio sindical oferecida pela entidade; d) desejo participar, quando me interessar, dos benefícios sociais promovidos como salão de beleza, odontologia, convênios diversos, sorteios de prêmios e festividades, promovidas pelo Sindicato desde que mantenha minha carteirinha em status "ATIVO", de acordo com o prazo de validade estipulado pela entidade, me comprometendo e responsabilizando-me pela atualização de cadastro assim que a mesma entrar automaticamente em status "INATIVO" (a cada 3 meses); e) estou ciente das condições de tratamento dos meus dados pessoais e dou meu consentimento, quando aplicável, conforme a Política de Privacidade que a entidade possui, nos moldes das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709. Atenção: não será cobrado nenhuma taxa para inscrição ou uma mensalidade, além das contribuições já determinadas de acordo com a Convenção Coletiva Vigente.

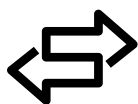


# INSTRUÇÕES BÁSICAS CAMPEONATO DE FUTEBOL SECHORBS 2023



## 1. Participarão do Campeonato equipes formadas por trabalhadores sindicalizados:

- Sócios Ativos: carteira assinada, devidamente registrados.
- Sócios voluntários: trabalhador da categoria abrangida pelo Sindicato que não seja Sócio Ativo.
- Os trabalhadores demitidos **com mais de 12 meses de associação**, poderão jogar até a data de vencimento de suas carteirinhas de sócio (carência de 3 meses de validade desde a última atualização realizada), sendo que após este período, não estando na situação de sócio ATIVO, o mesmo poderá participar como SÓCIO VOLUNTÁRIO.
- Trabalhadores demitidos **com menos de 12 meses de associação**, poderão participar na condição de SÓCIO VOLUNTÁRIO, até a próxima readmissão e associação na forma ATIVO.
- **Trabalhadores com carta de oposição (desfiliação)** – Caso tenha trabalhador da categoria abrangida pelo sindicato, que por opção tenha desfeito sua associação sindical através da desfiliação por meio de carta de oposição às contribuições previstas em Convenção Coletiva de Trabalho ou Estatuto, **ficará este impedido de participar do torneio competindo por alguma equipe, salvo se a nova filiação tenha feito com no mínimo 90 (noventa) dias à realização do campeonato.**
- Idade mínima: 16 anos.



**2. Janela de transferência:** poderá durante o campeonato ocorrer transferência de jogadores entre as equipes, limitando-se há pelo menos 30 dias de atuação do atleta entre uma equipe e outra, sendo a data para a janela de transferência sempre nos dias 1 (um) à 5 (cinco) de cada mês.



**3.** As equipes serão formadas por no mínimo 5 (cinco) atletas e no máximo 18 (dezoito).



**4.** As equipes deverão jogar com camisas (numeradas e iguais), calções e meias poderão ser diferentes.



# INSTRUÇÕES BÁSICAS CAMPEONATO DE FUTEBOL SECHORBS 2023



**5.** O campeonato de futebol promovido pelo Sindicato signatário deste aos seus associados, terá o formato de competição por pontos corridos, onde ao final das rodadas estabelecidas pela Comissão Organizadora, após o enfrentamento de todas as equipes entre si, os 4 (quatro) melhores colocados classificam-se para um quadrangular final onde os 02 (dois) melhores disputarão a grande final do campeonato.



**6.** Será permitida a inscrição ou substituição de associados até o final da primeira fase e não serão permitidas alterações nas equipes classificadas para o quadrangular final.



**7. SEJA COMPANHEIRO E DESPORTIVO: ESTAMOS REUNIDOS PARA UNIÃO!**

O Sindicato não se responsabiliza por qualquer dano físico ou material que venha a ocorrer antes, durante e depois dos jogos com atletas, treinadores, dirigentes ou demais participantes deste evento, sendo que os participantes assinarão um termo de consentimento para este fim.

## REGULAMENTO CAMPEONATO DE FUTEBOL “SECHORBS FUT 2023”

### Capítulo I – Organização

**Art. 1º:** Este regulamento é o conjunto de disposições que regerão o Campeonato de Futebol realizado pelo **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, RESTAURANTES, BARES DE BAURU E REGIÃO (SECHORBS)**.

**Art. 2º:** É de competência do Sindicato, através de Comissão Organizadora, interpretar este regulamento, zelar por sua execução e resolver os casos omissos.

**Art. 3º:** A Comissão Organizadora do presente campeonato terá seus componentes escolhidos pela diretoria do Sindicato.

### Capítulo II – Dos Objetivos

**Art. 4º:** Buscar consolidar no Sindicato a criação de espaços de lazer e de atividades físicas, gerando uma integração entre os trabalhadores da categoria.

**Art. 5º:** Proporcionar formas de participação dos associados em jogos e atividades que primem por uma melhor qualidade de vida, oportunizando a prática de um esporte em competição e com uma melhor consciência corporal e de confraternização.

### Capítulo III – Do Campeonato

**Art. 6º:** O campeonato de futebol promovido pelo Sindicato signatário deste aos seus associados, terá o formato de competição por pontos corridos, onde ao final das rodadas estabelecidas pela Comissão Organizadora, após o enfrentamento de todas as equipes entre si, os 4 (quatro) melhores colocados classificam-se para um quadrangular final onde os 02 (dois) melhores disputarão a grande final do campeonato.

**Art. 7º:** Fica à critério da comissão organizadora definir se o enfrentamento das equipes se dará através de turno e retorno ou apenas turno, variando de acordo com calendário anual da entidade e quantidade de equipes participantes.

### Capítulo IV – Inscrição

**Art. 8º:** Participarão do Campeonato equipes formadas por trabalhadores com carteira assinada (registrados) em empresas da categoria abrangida pelo Sindicato, que são devidamente associadas ao Sindicato e quites com os cofres da entidade na configuração de **SÓCIOS ATIVOS**.

**Parágrafo Primeiro: Sócios Voluntários** – Caso tenha trabalhador da categoria abrangida pelo Sindicato que não seja Sócio Ativo da entidade ainda não tendo contribuído com pelo menos 1 (uma) contribuição determinada pela Convenção Coletiva Vigente, poderá se associar para participar do campeonato, na condição de SÓCIO VOLUNTÁRIO e deverá pagar de forma avulsa, VIA PIX ou outra forma oferecida pelo sindicato, o valor de referente à uma contribuição equivalente ao desconto de 3% (três por cento) **sob o piso normativo vigente**.

**Parágrafo Segundo:** os trabalhadores demitidos **com mais de 12 meses de associação**, poderão jogar até a data de vencimento de suas carteirinhas de sócio (3 meses de validade desde a última atualização realizada), sendo que após este período, não estando na situação de sócio ATIVO, o mesmo poderá participar como SÓCIO VOLUNTÁRIO. Existindo um número grande de participantes que não tenham registro em CTPS, porém comprovando o vínculo empregatício, decidirá por assembleia e aclamação a participação destes. Trabalhadores demitidos com menos de 12 meses de associação, poderão participar na condição de SÓCIO VOLUNTÁRIO, até a próxima readmissão e associação na forma ATIVO.

**Parágrafo Terceiro: Trabalhadores com carta de oposição (desfiliação)** – Caso tenha trabalhador da categoria abrangida pelo sindicato, que por opção tenha desfeito sua associação sindical através da desfiliação por meio de carta de oposição às contribuições previstas em Convenção Coletiva de Trabalho ou Estatuto, **ficará este impedido de participar do torneio competindo por alguma equipe, salvo se a nova filiação tenha feito com no mínimo 90 (noventa) dias à realização do campeonato.** Caso queira participar do evento ou outras atividades oferecidas pela entidade sindical como opções de lazer, refeição durante ou após o torneio de futebol, sorteios e convênios o mesmo poderá realizar sua filiação imediatamente até 48 horas antes do evento, deverá pagar de forma avulsa, por boleto, PIX ou outra forma oferecida pelo sindicato, o valor de uma contribuição determinada pela Convenção Coletiva vigente, sendo o percentual aplicado sob sua mais recente remuneração.

**Art. 9º:** Trabalhadores que exercem a função de jovem aprendiz poderão jogar a competição, desde que tenha a carteira de trabalho assinada pela empresa.

**Parágrafo Único:** Somente poderão ser escritos atletas, **com idade mínima de 16 anos.**

**Art. 10º:** As equipes deverão preencher a ficha de inscrição corretamente, com o nome da equipe ou nome da empresa, nome completo do atleta, documento (CPF) e assinatura na ficha de inscrição para estarem inscritos na competição e aptos a jogar. **Caso a equipe jogar com atleta sem estar inscrito ou não preenche os requisitos dos artigos 6º e 7º, a mesma perderá os pontos ganhos e será passível de eliminação da competição.**

**Parágrafo único:** fica vedada a participação de não associados tanto no torneio quanto nas dependências dos campos, com exceção de dependentes de sócios desde que sejam previamente inscritos.

**Art. 11º:** O atleta que inscrever ou assinar para 02 (duas) ou mais equipes estará automaticamente eliminado da competição.

**Parágrafo único:** Poderá durante o campeonato ocorrer transferência de jogadores entre as equipes, limitando-se há pelo menos 30 dias de atuação do atleta entre uma equipe e outra, sendo a data para a janela de transferência sempre nos dias 1 (um) à 5 (cinco) de cada mês.

**Art. 12º:** Conforme o artigo 6º, cada atleta deverá ser registrado na empresa e associado do sindicato para que possa participar do campeonato. Caso exista atleta que não esteja registrado em empresa e/ou não sendo associado, a equipe no qual pertencer perderá os pontos ganhos e será passível de eliminação da competição e o atleta que atuar irregular estará automaticamente SUSPENSO.

**Art. 13º:** No caso de acontecer esta punição pelo art. 10º, em uma eventual disputa, como oitavas de final, quartas de final, semifinal ou final, a equipe penalizada será considerada derrotada, marcando-se o escore de 1x0, no caso da equipe infratora estar vencendo ou empatando o jogo, passando a vitória à outra equipe.

**Art. 14º:** As equipes além de fazerem as inscrições dos atletas e treinadores deverão obrigatoriamente apresentar o nome de um responsável principal e um responsável substituto, estas



peças indicadas não poderão ser alteradas durante a competição, **este responsável deverá comparecer as reuniões marcadas pela equipe organizadora para tratar sobre o campeonato, tanto no início quanto ao longo da competição.**

**Parágrafo único:** Caso o responsável principal ou substituto se ausente das reuniões convocadas pela organização do campeonato, considera-se como **ABSTENÇÃO** o voto da equipe em caso de decisão por votação e o quórum dessas reuniões para aprovação ou não de uma decisão sempre se dará na proporção 50% + 1 dos presentes.

**Art. 15º:** Os associados responsáveis pelas equipes deverão assinar o regulamento tendo ciência do conteúdo das regras gerais da competição.

**Art. 16º:** No início dos jogos, haverá uma tolerância de 15 minutos, para ser dado W.O. Em caso de W.O o jogo seguinte poderá iniciar logo após o W.O desde que haja concordância das equipes ou esperar 30 minutos após ter sido considerado o W.O.

**Art. 17º:** A comissão Organizadora poderá ainda realizar jogos em dias não previstos na tabela de jogos caso ache necessário, sendo que as equipes deverão ser avisadas com antecedência de 48 horas.

**Art. 18º:** Todos os jogos terão dois tempos de 20 minutos, com intervalo de 5 minutos entre o primeiro e o segundo tempo. Ficando o controle do tempo a cargo da arbitragem.

**Parágrafo único:** Caso haja alteração na duração das partidas, deverá ser avisado às equipes participantes com antecedência a realização da primeira partida, podendo ser diminuído para dois tempos de 15 minutos, um tempo de 30 minutos, ou ainda outro formato de tempo à decidir pela organização conforme necessidade pela quantidade de equipes participantes.

**Art. 19º:** A equipe que não comparecer para a disputa do jogo até o horário fixado, obedecido a tolerância, perderá os pontos do jogo, marcando-se uma vitória pelo escore de 1x0 para o seu adversário e esta equipe estará **ELIMINADA** da competição, tendo seus resultados das partidas ainda não realizadas convertidos em 1x0 para o adversário e os resultados das partidas já realizadas mantidos, independente do resultado obtido. Para efeitos de classificação, somente resultados obtidos em campo serão computados para saldo de gols, goleadores e goleiro menos vazado para equipe adversária.

**Art. 20º:** Nenhum jogo poderá ser iniciado com menos de 05 (cinco) atletas em cada equipe, podendo ficar reduzida até 04 (quatro) atletas durante o jogo.

**Art. 21º:** Se as duas equipes não comparecerem no campo, se ambos se apresentarem com menos de 05 (cinco) atletas para o início da partida, fica caracterizado WO duplo, eliminando ambas da competição.

**Parágrafo primeiro:** Caso fiquem no decorrer da partida simultaneamente com menos de 04 (quatro) atletas, o jogo será considerado como jogado, não marcando pontos para ambos.

**Parágrafo segundo:** Se uma equipe ficar reduzida, com menos de 04 (quatro) atletas (por qualquer motivo), perderá os pontos do jogo, mantendo-o o escore se estiver perdendo, ou marcando-se o escore de 1x0 no caso da equipe infratora estar vencendo ou empatando o jogo.

**Art. 22º:** Poderão ser transferidas rodadas por causa do clima após a Comissão Organizadora ou oficiais de arbitragem vistoriarem o campo antes do início da rodada, sendo que a decisão será dada pelos organizadores.

**Art. 23º:** Caso já tenha iniciado a rodada e o clima venha atrapalhar o andamento dos jogos, os oficiais e a Comissão Organizadora determinarão se darão continuidade à rodada ou não. Não tendo condições de continuar os jogos, a arbitragem deverá interromper o jogo em andamento, e os

organizadores marcarão nova data prevalecendo o resultado de campo desta partida e o tempo restante de jogo. Porém, caso o jogo tenha sido jogado cerca de 75% da partida, será computado como jogado.

#### Capítulo V – Equipes

**Art. 24º:** As equipes são formadas de 05 (cinco) atletas, incluindo o goleiro.

**Art. 25º:** Cada equipe poderá substituir seus atletas quantas vezes achar necessário na mesma partida, podendo o atleta substituído retornar ao jogo.

**Art. 26º:** Só poderá entrar no campo atletas e comissão técnica inscritos na ficha de inscrição da equipe, caso contrário a equipe sofrerá penalidades.

**Art. 27º:** A substituição de atletas somente será realizada com o registro na súmula pelo arbitro mesário e no local da linha demarcatória do meio de campo, com a saída antes do atleta substituído, com o jogo em andamento. O atleta que entrar no jogo sem autorização do mesário estará sujeito ao cartão amarelo.

**Art. 28º:** As equipes deverão jogar com camisetas (numeradas e iguais), calções e meias poderão ser diferentes.

**Parágrafo Único:** Na hipótese de uniformes similares, poderá ser utilizado coletes, mantendo-se a numeração dos atletas.

**Art. 29º:** O atleta que não estiver com uniforme padrão da equipe, poderá ser impedido pelos árbitros, de participar da partida, com exceção dos goleiros.

**Art. 30º:** Não será permitido o uso de chuteiras de cravos grande ou com garradeiras de futebol 11 (onze).

**Art. 31º:** Caso trabalhadores de uma empresa não consiga o número mínimo de jogadores, poderá juntar-se com outra para formar uma equipe, seguindo normalmente as demais regulamentações, podendo ocorrer a troca de jogadores nas janelas de transferência, conforme art.11º deste regulamento.

#### Capítulo VI – Recurso

**Art. 32º:** Toda equipe que porventura se sentir prejudicada, poderá entrar com recursos até 48 (quarenta e oito) horas a partir do término da partida. O recurso só poderá ser apresentado através de seu representante titular, ou em caso de ausência deste, do representante substituto; não serão aceitos recursos impetrados por atletas, mesmo que em nome da equipe, salvaguarda casos em que o representante da equipe seja também atleta.

#### Capítulo VII – Pontuação, Desempate e Finais

**Art. 33º:** A disputa dos jogos terá a seguinte pontuação:

- a) VITÓRIA – 03 (três) PONTOS
- b) EMPATE – 01 (um) PONTO
- c) DERROTA – ZERO PONTO



**Art. 34º:** Os critérios de desempate a serem aplicados entre duas ou mais equipes, são os seguintes, em ordem de maior para menor:

- ⇒ Número de vitórias (na fase em questão);
- ⇒ Saldo de gols (na fase em questão);
- ⇒ Gols marcados (fase em questão);
- ⇒ Gols sofridos (fase em questão);
- ⇒ Sorteio.

**Art. 35º:** A competição dividirá as equipes em um grupo único, nos moldes do art. 06º, onde os quatro melhores disputarão um quadrangular final, em um novo grupo com pontuação zerada, independente da colocação classificatória alcançada.

**Parágrafo primeiro:** As duas mais bem colocadas deste quadrangular final, disputarão uma partida final para consagração da equipe campeã do torneio.

**Parágrafo segundo:** A terceira mais bem colocada deste quadrangular final, será diretamente consagrada Terceira Colocada.

**Parágrafo terceiro:** Havendo empate na disputa da final, haverá a cobrança de 05 pênaltis de cada equipe para desempate. Persistindo empate após as cobranças, haverá cobranças alternadas de 01 pênalti por equipe até ocorrer o desempate.

#### Capítulo VIII – Local e horário dos jogos

**Art. 36º:** O campeonato será realizado em local e horário definidos pelo sindicato, sendo que os participantes se submeterão aos horários de início e fim estabelecidos pela organização. Após o local e horário serem definidos, um aditivo a este regulamento será anexado e devidamente publicado aos capitães das equipes participantes.

**Parágrafo Primeiro:** Em caso fortuito ou de força maior, o local poderá ser alterado com a prévia informação aos competidores.

**Parágrafo Segundo:** A estrutura do local sediado seguirá as condições de acordo com o oferecido pelo contratado, sendo que havendo mais de um campo disponível, os jogos ocorrerão simultaneamente neles, por sorteio, não podendo as equipes escolherem em qual dos campos queiram jogar.

#### Capítulo IX – Considerações finais

**Art. 37º:** O tempo técnico (intervalo) será com cronômetro parado, dando reinício ao segundo tempo de jogo.

**Art. 38º:** As equipes devem obedecer ao prazo de entrega das fichas de inscrição.

**Art. 39º:** Será permitida a inscrição ou substituição de atletas até o final da primeira fase.

**Parágrafo único:** não serão permitidas alterações nas equipes classificadas para o quadrangular final.

**Art. 40º:** No descumprimento deste regulamento, a equipe e o atleta serão penalizados com a perda de pontos, e/ou até mesmo ser excluída da competição.

**Art. 41º:** O Sindicato não se responsabiliza por qualquer dano físico ou material que venha a ocorrer antes, durante e depois dos jogos com atletas, treinadores, dirigentes ou demais participantes deste evento, sendo que os participantes assinarão um termo de consentimento para este fim.

**Art. 42º:** Qualquer alteração que ocorrer durante a competição os responsáveis pelas equipes serão comunicados.

**Parágrafo único:** *será legítima a simples verificação de entrega e lido nas mensagens no aplicativo em grupo de "WhatsApp" criado entre sindicato e capitães das equipes participantes, hipótese esta interpretada como ciência ainda que não haja manifestação.*

**Art. 43º:** Por se tratar de um campeonato amador, nenhuma empresa e nem mesmo as entidades sindicais se responsabilizam por qualquer tipo de lesão dos atletas envolvidos na competição, pois o certame se trata de um momento de lazer entre os associados.

**Art. 44º:** Os atletas ou técnicos das equipes que estiverem nitidamente embriagados, sob efeito de álcool ou qualquer outro tipo de drogas, poderá ser suspenso do devido jogo para melhor harmonização nas disputas, recomendando-se a não ingestão de qualquer tipo de entorpecentes antes das partidas.

Bauru, 13 de Março de 2.023